



EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO EM PARCERIA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA PARA INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA - IPASSPSM

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA - **IPASSPSM** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 5.626/2012, que dispõe sobre estágio no Município de Santa Maria e a Lei Federal nº 11.788/08, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, para o preenchimento de vagas de estágio remunerado e cadastro reserva, a ser realizado em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RS, o qual reger-se-á as instruções contidas neste Edital.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva de acordo com a tabela abaixo para preenchimentos das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa Bolsa Estágio, e sim a expectativa de estagiar no IPASSPSM, de acordo com as necessidades da Autarquia e respeitada a ordem de classificação final.

NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE ESTÁGIO	VAGAS	REQUISITO
Administração	CR	A partir do 3º semestre
Administração Pública	CR	A partir do 3º semestre
Arquivologia	CR	A partir do 3º semestre
Ciências Contábeis (Contabilidade)	CR	A partir do 3º semestre
Ciências da Computação	CR	A partir do 3º semestre
Ciências Econômicas	CR	A partir do 3º semestre
Direito	CR	A partir do 3º semestre
Engenharia de Computação	CR	A partir do 3º semestre
Sistema de Informação	CR	A partir do 3º semestre
Tecnologia em Redes de Computadores	CR	A partir do 3º semestre

NÍVEL TÉCNICO

ÁREA DE ESTÁGIO	VAGAS
Técnico em Administração	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Secretariado	CR



1.4 A classificação final será por área de estágio.

1.5 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 4.412/01, de 05 de fevereiro de 2001 e na Lei Municipal nº 5.626, de 04 de abril de 2012.

1.6 O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

1.6.1 **R\$ 5,00** (Cinco reais) por hora de estágio para Ensino Médio e Técnico, sendo sua carga horária de contrato de até 30 h (trinta horas) semanais.

1.6.2 **R\$ 6,00** (Seis reais) por hora de estágio para Ensino Superior, sendo sua carga horária de contrato de até 30h (trinta horas) semanais.

1.7 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o IPASSPSM.

1.8 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no corpo deste Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES;

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 01/04/2021 até as 23:59 minutos do dia 15/04/2021, no site do CIEE/RS www.cieers.org.br.

2.2 - Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.ipasspsm.net/ e www.cieers.org.br.

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto ao IPASSPSM, no ato da convocação.

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desses documentos.

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Ser estudante matriculado em um dos cursos e requisitos de semestre conforme item 1.2;

2.7 – Eventuais questionamentos às inscrições deverão ser feitas ao CIEE Santa Maria, pelos fones (55) 3225.2677 ou (55) 99715.1687 ou para o e-mail: santamaria@cieers.org.br. No prazo constante no Cronograma deste Edital.



2.8 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

3 – DO PROCESSO SELETIVO;

3.1 - Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 22 de abril de 2021 das 10h às 11h30min no PORTAL do CIEE-RS www.cieers.org.br. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões.

3.4 – O CIEE-RS e o IPASSPSM não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância com as orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – www.cieers.org.br – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários do IPASSPSM.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉ- DIO/ TÉCNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14 – Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.15 – Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 – Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - O conteúdo da prova será:

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Ajunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa,



capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções da organização administrativa do IPASSPSM; Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

4. GABARITO:

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 23 de abril de 2021 nos sites: **www.cieers.org.br** e **www.ipasspsm.net**

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

4.1.2 – Havendo alteração no gabarito, será publicado novo Gabarito e definitivo, juntamente com o resultado da prova objetiva, no dia 30 de abril de 2021, nos sites: **www.cieers.org.br** e **www.ipassps.net**

4.1.3 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos da prova objetiva deverão ser realizados no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação, dirigidos ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br. Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova até o dia 04 de maio de 2021.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL;

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no seu curso, observando-se a pontuação total obtida; Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos;

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1– Semestre do curso mais avançado, fornecido pelo candidato no momento da inscrição;

5.2.3- Maior de Idade;

5.2.5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 – A classificação final será publicada até o dia **04 de maio de 2021**, nos sites: **www.cieers.org.br** e **www.ipasspsm.net**



6- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 O preenchimento de vagas de estágio ficará a critério da Autarquia observados o interesse, a necessidade e a conveniência, respeitando a compatibilidade dos cursos de formação com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

6.2 A convocação e ingresso do estagiário no Programa Bolsa Estágio do IPASSPMSM obedecerá, rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos, para cada curso.

6.3 Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas, serão convocados através de edital com publicação de chamada exclusivamente pela página da Autarquia: www.ipasspsm.net

6.4 O candidato convocado deverá apresentar-se ao IPASSPMSM no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, munidos da seguinte documentação: 1 (uma) foto, cópias do CPF/identidade, atestado de frequência atualizado (para candidatos do curso superior, a partir do 3º semestre conforme LM.5626/12 art.8º parágrafo único) e comprovante de residência.

6.5 O candidato que não se apresentar na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistente da vaga.

6.6 Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

6.7 Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles que estiverem registrados no cadastro do CIEE.

6.8 O estudante que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

6.9 O estudante poderá requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deverá ser apresentado, pessoalmente, na Secretaria do IPASSPM-SM.

6.10 Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no sítio na internet.



7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo seletivo tem validade de um (01) ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Autarquia.

7.2 O período de estágio não excederá dois (02) anos.

7.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Lei Municipal n.º 5.626/2012.

7.4 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação expressa das condições deste processo seletivo.

7.5 A elaboração dos conteúdos programáticos, a elaboração, correção, identificação, o reexame das provas; bem como as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/RS.

7.6 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

7.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

7.7 - Resumo das datas/recursos Processo Seletivo de Estagiários do IPASSPSM:

Período das Inscrições	01 a 15 de abril de 2021
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	16/04/2021
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	19/04/21
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	20/04/21
Realização das Provas CIEE	22/04/21
Divulgação gabarito provisório	23/04/21
Recurso Gabarito provisório	26/04/21
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação	30/04/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA



Provisória	
Recurso das Notas e Classificação Provisória	03/05/21
Edital com a Classificação Final	04/05/21

Santa Maria, 31 de março de 2021.

Eglon do Canto Silva
Diretor-Presidente
IPASSP-SM

